



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

RAMON SILVEIRA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5640

e-mail: vereadoramonsilveira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Projeto de Resolução nº ____/2026

Institui a “Comenda Mérito Gastronômico Cachoeirense” no Município de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso das suas atribuições legais faz saber que o plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a **Comenda Mérito Gastronômico Cachoeirense**, destinada a homenagear cozinheiros, chefs de cozinha e auxiliares de cozinha que se destacarem por sua contribuição à gastronomia, à cultura alimentar, à economia local e à valorização das tradições culinárias do município.

Art. 2º A Comenda será concedida anualmente a profissionais que atendam a, pelo menos, um dos seguintes critérios:

- I – relevante contribuição à gastronomia local ou regional;
- II – atuação de destaque em estabelecimentos gastronômicos do município;
- III – incentivo à formação profissional e qualificação na área de cozinha;
- IV – preservação e promoção da culinária típica cachoeirense;
- V – atuação social por meio da gastronomia, incluindo ações comunitárias e solidárias.

Art. 3º Poderão ser indicados à Comenda:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

RAMON SILVEIRA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5640

e-mail: vereadoramonsilveira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

I – cozinheiros e chefs de cozinha profissionais;

II – auxiliares de cozinha e demais trabalhadores da área gastronômica; profissionais *in memoriam*, em reconhecimento póstumo.

Art. 4º As indicações à Comenda poderão ser realizadas:

I – por Vereadores da Câmara Municipal;

Art. 5º A entrega da Comenda ocorrerá em sessão solene, no mês de maio, em alusão ao Dia do Cozinheiro e do Chef de Cozinha.

Art. 6º A Comenda consistirá em:

I – certificado de reconhecimento;

II – registro nos anais da Câmara Municipal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Elias Moysés, 04 de maio de 2026.

RAMON SILVEIRA

Vereador – PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

RAMON SILVEIRA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5640

e-mail: vereadoramonsilveira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente resolução visa homenagear os valorosos profissionais que trabalham no preparo de alimentos destinados à comercialização para o público em geral.

Além do empenho quanto à qualidade da preparação de alimentos, a importância de tais profissionais reflete também na economia do município, que possui diversos bares, restaurantes e lanchonetes que atendem variado público, com almoço, jantar, lanche, tira-gosto, dentre outras iguarias.

Portanto, este projeto de resolução visa reconhecer e homenagear cozinheiros, chefs de cozinha e auxiliares de cozinha que se destacarem por sua contribuição à gastronomia do município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta importante medida.

Sala das Sessões, Elias Moysés, 04 de maio de 2026.

RAMON SILVEIRA

Vereador – PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

